



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ofício nº 1.179 /GABPRE/INSS

Brasília, 13 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal
Sorriso – MT

Assunto: **Construção de unidade de atendimento.**

Senhor Presidente,

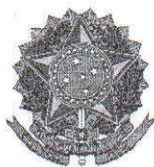
Em atenção ao Ofício nº 134/2017 – GP/SEC, incumbiu-me o Senhor Presidente de remeter a Vossa Excelência os pronunciamentos, em anexo, após análise da área técnica deste Instituto.

Respeitosamente,

ONOFRE DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência
Substituto

rc/rr_ofgab_210

Posta Requ 31.2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

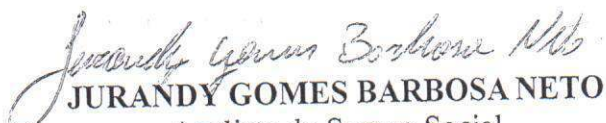
01.300.315 – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS, em 16/07 /2017.

Ref.: Ofício 134/2017-GP/SEC (SIPPS 437.426.885)

Int.: Câmara Municipal de Sorriso .

Ass.: Solicitação de informações sobre a retomada da construção da APS em Sorriso/MG.

1. Trata o presente de Solicitação da Câmara Municipal de Sorriso, solicitando informações sobre a previsão de retomada das obras da agência de Sorriso/MT.
2. A Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste, informa que o valor divulgado da obra de retomada da APS em sorriso é de R\$ 765.406,59 , fl 24, cuja liberação encontra-se pendente de aprovação.
3. Conforme informado anteriormente, fl 20 item 3, a obra está incluída no plano de obras e Serviços de Engenharia – 2017/2018, Eixo II – Obras paralisadas, mas a realização da respectiva licitação está condicionada à liberação de recursos num contexto de contingenciamento imposto pelo Decreto nº 8.961/2017.
4. Ainda, conforme informado no despacho da DIROFL, fl 20 item 4, inexistem emendas parlamentares para a unidade em questão na ação orçamentária 116V- instalação de unidades de funcionamento.
5. A ação orçamentária 116V teve um valor total aprovado na LOA de 20 milhões, no entanto em virtude do Decreto nº 8.961/2017 e suas alterações o limite autorizado até o momento é de 8 milhões na respectiva ação.
6. Em tempo, regista-se que o valor previsto estimado no plano de obras atinge um valor de aproximadamente RS 50,6 milhões, somente para a retomada das obras paralisadas(Eixo II), o que não representa todas as demandas existentes, ao que se refere às demandas de obras e reformas no INSS.
7. Este comparativo permite a observação de que se torna inviabilizada a plena realização do contido no plano de obras, estando as demandas sujeitas a uma seleção em meio às prioridades indicadas no mesmo.
8. Encaminhe-se à Coordenação de Engenharia e Patrimônio Imobiliário com sugestão de encaminhamento para a Diretoria de Orçamento Finanças e Logística.


JURANDY GOMES BARBOSA NETO
Analista do Seguro Social



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
01.300 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, em 4 /8/2017.


Ref.: Ofício nº 134/2017 - GP/SEC, de 06 de março de 2017.

(SIPPS 437.426.885)

Int.: Câmara Municipal de Sorriso-MT/Vereador Fábio Gavasso

Ass.: Retomada da obra de construção da Agência da Previdência Social Sorriso/MT.

1. Ciente e de acordo com as manifestações das áreas técnicas desta Diretoria.
2. Considerando o pronunciamento da Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, às fls. 29/30, conclui-se pela impossibilidade momentânea de atendimento da demanda, em face das sérias restrições orçamentárias enfrentadas por esta Autarquia no presente exercício, fato este que poderá ser mitigado com eventual descontingenciamento da Lei Orçamentária Anual.
3. Por outro lado, esta Diretoria sugere, como hipótese de solução de curto prazo para o problema, gestão do Município junto aos representantes do Estado do Mato Grosso no Congresso Federal, visando a viabilização de emenda parlamentar ao orçamento da União, por parte de Deputados Federais e Senadores daquele Estado, direcionada diretamente à obra em questão.
4. Encaminhe-se à Presidência do INSS, para conhecimento e, se de acordo, informar a presente situação à Câmara Municipal de Sorriso, nos termos dos itens 2 e 3 do presente.


JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Diretor de Orçamento, Finanças e Logística

